



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

PORTARIA Nº. 04 /2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

**Considerando**, situação que se encontram os veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de CUMARU, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis, tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

**Considerando**, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

**RESOLVE:**

**Art. 1** - CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

**TAMIRYS BARBOSA BRASILEIRO /MAT.06069, CPF: 073.720.664-09 – PRESIDENTE;**

**MARIA DANIELA ALVES DE MELO / MAT.01073, CPF: 035.341.154-06 – MEMBRO;**

**SEVERINO JOSÉ DA SIVLA/ MAT 005800, CPF: 032.126.944-67 – MEMBRO**

**Art. 2** - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

**Art. 3** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2018.

  
MARIANA MENDES DE MEDEIROS

- Prefeita-